

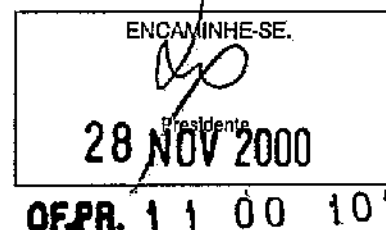


Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

INDICAÇÃO Nº 14.891

Construção de abrigo para passageiros no ponto de parada de ônibus existente na Rua Engº. Hermenegildo Campos de Almeida, defronte do nº. 323 (Bairro Anhangabaú).



CONSIDERANDO que o ponto de parada de ônibus existente na Rua Engº. Hermenegildo Campos de Almeida, defronte do nº. 323, no bairro Anhangabaú, não possui abrigo para passageiros, sendo que as pessoas que se utilizam do serviço de transporte coletivo ficam expostas às intempéries, correndo grande risco de adoecimento, além dos inúmeros transtornos causando nessa época de fortes chuvas,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a conveniência de serem adotadas as medidas que julgar cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente - e segundo considerar de merecimento a presente sugestão -, com vistas à realização dos serviços de construção de abrigo para passageiros no ponto de parada de ônibus do local acima mencionado, a fim de atender às solicitações dos munícipes.

Saía das Sessões, 28/11/00


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"